



**MATRICULA:** Sala nº 1.310 (hum mil trezentos e dez), do Edifício Ricamar, sito à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, Centro, nesta Capital, bem como o direito transferencial a aforamento da fração ideal de 0,00415% do terreno onde está construído o mesmo Edifício Ricamar, com uma área total de 990,00m<sup>2</sup> (novecentos e noventa metros quadrados) e que tem as seguintes dimensões e confrontações: frente, numa extensão de 33,00 metros, limita-se com a Rua Alberto de Oliveira Santos; Fundos, numa extensão de 33,00 metros, limita-se com o lote nº 03 da quadra D; Lado direito, numa extensão de 30,00 metros, limita-se com o lote 06, da Quadra D; e, Lado Esquerdo, numa extensão de 30,00 metros, limita-se com os lotes nºs 1 e 2 da referida Quadra D. **PROPRIETÁRIOS:** JOÃO FELIPE ABDENOR, advogado, e sua mulher MARILZA MOREIRA ABDENOR, professora, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 049.723.337/15, brasileiros, casados, residentes à Av. Cesar Hilal, 1.405, Aptº 903, Bloco B, Ed. Marechal Rondon, Praia de Sta. Helena, nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** Número 47.890 de ordem do Livro 3-CH, e nº 6.412 de ordem do Livro 4-O. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 07 de fevereiro de 1986. A OFICIAL (ass.) NCRPimenta.

**R-01-8.872:** Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta Capital, no Livro nº 392, fls. 088, em 19 de abril de 1983, pelo Tabelião Helvécio Duia Castello, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por GERALDO JORGE MEZHER, agropecuarista e sua mulher MARIA DA PENHA FREIRE MEZHER, do lar, brasileiros, casados, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 367.092.807/30, residentes à Rua Coronel Gomes Bitencourt, nº 72, Vila de Itapemirim, neste Estado, por compra e Transferência de JOÃO FELIPE ABDENOR, advogado, e sua mulher MARILZA MOREIRA ABDENOR, professora, inscritos conjuntamente no CPF/MF nº 049.723.337/15, brasileiros, casados, residentes à Av. Cesar Hilal, 1.405 – Aptº 903, Bloco B, Ed. Marechal Rondon, Praia de Sta. Helena, nesta Capital, pelo preço de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros). O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 07 de fevereiro de 1986. A OFICIAL (ass.) NCRPimenta.

#### CPF

**AV-02-8872: 28 de Janeiro de 2009. Protocolo 1-Q nº. 55827.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido via Internet, pelo Ministério da Fazenda e Petição datada de 28/01/2009, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que MARIA DA PENHA FREIRE MEZHER é portadora do CPF 109.353.457-52. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta.

AA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**AV-03-8872: 28 de Janeiro de 2009. Protocolo 1-Q nº. 55827.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 28/01/2009, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob o nº. 01.01.024.0128.125 Face 2, no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta.....

**COMPRA E VENDA E TRANSFERÊNCIA**

**R-04-8872: 28 de Janeiro de 2009. Protocolo 1-Q nº. 55827.** Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro da presente Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Transmitentes/Transferentes:** GERALDO JORGE MEZHER, brasileiro, dentista, CPF 367.092.807-30 e sua esposa MARIA DA PENHA FREIRE MEZHER, brasileira, do lar, CPF 109.353.457-52, casados, residentes e domiciliados à Rua Tenente Coronel Gomes Bittencourt, 72, Vila de Itaperimirim, Itaperimirim-ES. **Adquirente:** PENEDO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ 06.993.504/0001-36, com sede à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59, sala 1.310, Centro, Vitória-ES, que adquire o imóvel constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Escritura Pública de Compra e Venda e Transferência lavrada nas notas do Cartório Sarlo desta Capital, sito à Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, Loja 04, Enseada do Sua, no Livro 70 S-1, fls. 104, em 27/01/2009, pelo Tabelião Rodrigo Sarlo Antonio. **Valor do Contrato:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, (ass.) NCRPimenta.....

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento emitido e assinado eletronicamente pelo CNR  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital